



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA**, lotado na COFIN, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANTONIO MOSER
Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANTONIO MOSER

Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotado na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro de 2020;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANTONIO MOSER
Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANTONIO MOSER
Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANTONIO MOSER
Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



S I S T E M A

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 118/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva Juliana da Costa Schweitzer Delduque, Coordenadora Contábil, entrará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 14 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, e haja vista o disposto no Capítulo VI, do Ato Normativo nº 93, de 21 de janeiro de 2019, dispondo que nos casos de afastamento do titular do cargo de livre provimento por período superior a 10 (dez) dias consecutivos, deverá ser nomeado substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSUÉ FUCK**, ocupante do cargo de livre provimento de Assessor IV, lotado na COCON, para substituir a titular enquanto perdurar o afastamento por motivo de gozo de férias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

**C.I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETARIO**



S I S T E M A

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 119/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, que o servidor João Gualberto de Souza, ocupante do cargo de livre provimento de Procurador Jurídico, entrará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 21 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, e haja vista o disposto no Capítulo VI, do Ato Normativo nº 93, de 21 de janeiro de 2019, dispondo que nos casos de afastamento do titular do cargo de livre provimento por período superior a 10 (dez) dias consecutivos, deverá ser nomeado substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **PEDRO CIMA BIAGE**, ocupante do cargo de advogado, lotado na PROJU, para substituir o titular enquanto perdurar o afastamento por motivo de gozo de férias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO